

ATA N.º 5/2018

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Traguedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas n.ºs. 3 e 4 das reuniões, realizadas nos dias 31/01 e 14/02.

Na apreciação foi dispensada a leitura das atas, uma vez que antecipadamente se procedeu à sua distribuição a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Pela sr^a. Presidente foi proposto a aprovação da Moção intitulada *“Não queremos a ficar a ver passar os comboios”* cujo texto se transcreve:

“ O projeto de construção do eixo ferroviário Sines-Caia, que é parte integrante do Corredor Internacional Sul destinado a ligar os portos de Lisboa, Setúbal e Sines a Badajoz, não teve em conta os interesses do Distrito de Évora e das suas populações.



Uma ligação de tão grande importância para o País não pode ser um mero atravessamento do território, devendo também criar condições de desenvolvimento económico e social de âmbito regional. O turismo, as várias indústrias instaladas (com destaque para a aeronáutica, o sector automóvel e os mármore) e a actividade agropecuária, sectores da economia com importância no Distrito, podem e devem beneficiar do modo de transporte ferroviário. Também as populações têm direito a ver melhoradas as suas condições de mobilidade, passando a usufruir de uma alternativa de transporte moderno, rápido e confortável.

É importante que se acautelem eventuais prejuízos ambientais que possam pôr em causa o bem-estar dos habitantes das zonas próximas da linha, como no caso do troço entre as estações de Évora e Évora-Norte e na passagem pelo aglomerado rural da Carrapatosa (Alandroal).

A construção de um significativo número de obras de arte de engenharia (plataforma da via, viadutos, passagens desniveladas, etc.) vai originar um intenso tráfego de viaturas pesadas de carga pelas estradas e caminhos municipais, com as inerentes consequências negativas para a rede viária dos concelhos.

A Câmara Municipal de Arraiolos, reunida a 28/02/2018, face ao conjunto de considerações expostas, delibera recomendar ao Governo:

- 1. Que o eixo ferroviário Sines-Caia contemple a circulação de comboios de passageiros (ligações regionais, para além das internacionais);*
- 2. Que os núcleos industriais de Évora, Vendas Novas e da Zona dos Mármore (Alandroal, Borba, Vila Viçosa e Estremoz) sejam servidos por plataformas de carga/descarga;*
- 3. Que sejam tomadas medidas efetivas de minimização de impactos ambientais, quer em fase de obra, quer definitivas;*
- 4. Que os Municípios cuja rede viária vai sofrer danos resultantes da intensa circulação de viaturas pesadas sejam ressarcidos das despesas de manutenção de estradas e caminhos. "*

Nada havendo a opor, foi a Moção aprovada, por unanimidade, devendo ser remetida ao Presidente da República, ao Governo, ao Primeiro Ministro, ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas e aos Gupos Parlamentares, assim como disponibilizada no site e nos lugares habituais do Município de Arraiolos e remetida à Comunicação Social.

Propôs ainda a sr^a. Presidente que fosse concedido a todas as trabalhadoras tolerância de ponto, durante a tarde do dia 08/03, de forma a assinalarem o DIA DA MULHER.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

De seguida, interveio o sr. Vereador António Traguedo em que expôs os seguintes assuntos:

- Solicitou que lhe fosse disponibilizado cópia do balancete analítico, relativo a 2017;
- Esclarecimento sobre notícia vinda a público sobre reunião realizada sobre o abastecimento de água com a Câmara de Montemor-o-Novo e a Agda, na qual refere que o Sistema dos Minutos irá abastecer Arraiolos, Vimieiro e S. Pedro da Gafanhoeira não fazendo qualquer referência a Igreja, quando julgava estar incluída.



- Informou que teve conhecimento de email remetido ontem pelo sr. Tiago Cabeça relativamente à recetividade de parceria para abertura da Aldeia da Terra sustentado pelo interesse expressado por diversas pessoas, manifestando que, na sua opinião, seria bom haver um intercâmbio para a reabertura do espaço.
- Questionou se já foi dado conhecimento às juntas de Freguesia da possibilidade de utilização da varredoura/aspirador.
- Informou que os canteiros à entrada das Ilhas se encontram em mau estado e perguntou se o entulho junto à EN4 já foi retirado
- Por fim, perguntou para quando se prevê a alteração dos contentores dos trazes da Rua do Vale Couvo - Igreja, dado que estão muito degradados.

A sr^a. Presidente esclareceu que a notícia vinda a público pelo Diário do Sul é omissa quanto à Igreja, no entanto, faz parte do acordo que foi estabelecido. Quanto ao email referiu não ter conhecimento do exposto pelo sr. Tiago Cabeça, uma vez que não teve oportunidade de ver a correspondência.

Quanto às restantes questões o sr. Vereador Jorge Macau informou que só poderão comunicar às Juntas quando houver condições, até porque, um dos aspiradores avariou, relativamente à limpeza dos canteiros das Ilhas são da competência da Junta de Freguesia. Sobre o entulho esclareceu que os serviços já procederam à limpeza por 3 ou 4 vezes, mas segundo o encarregado tem vindo aparecer mais materiais, quanto aos contentores informou que na Igreja já foram substituídos dez, reconhecendo haver mais a necessitar, que serão alterados conforme a disponibilidade de equipamentos. Por fim, estranhou a intenção do proprietário da Aldeia da Terra, uma vez que levou a maior parte dos materiais do dito espaço.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dois de janeiro de dois mil e dezoito cujo total de disponibilidades é de 1.764.735,06€ (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco euros e seis cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 1.722.687,08€ (um milhão setecentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e sete euros e oito cêntimos) - dotações não orçamentais – 42.047,98€ (quarenta e dois mil, quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos).

1.2. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada uma proposta de aquisição de prédio urbano localizado na Rua 25 de Abril n.º 7 em Vale do Pereiro, inscrito na Matriz Predial urbana da União das Freguesias de São Gregório e Santa



Justa, sob o Artigo n.º 5 e descrito na ficha n.º 19/19861117, na Conservatória do Registo Predial de Arraiolos, propriedade de Florinda Joaquina Canelas Sofio Machado, destinando-se a equipamento da área social.

O valor acordado entre as partes é de 18.000,00 €.

Conferido os poderes à Sr.ª Presidente para outorgar a respetiva escritura de compra e venda

1.3. INDEMNIZAÇÕES:

Foram submetidas à reunião informações emitidas pelo Serviço de Expediente – DAF, relativas às seguintes ocorrências:

a) Comemorações do 25 de Abril de 2014 - Lançamento de foguetes - Danos em veículo Auto-Caravana:

Aquando do lançamento de fogo de artifício por ocasião das festividades comemorativas do 25 de Abril, festividades essas e lançamento esse sob patrocínio do Município de Arraiolos, um dos foguetes foi atingir um veículo do tipo autocaravana que se encontrava estacionada em local legalmente admissível, provocando danos neste.

Em devido tempo foi feita participação de sinistro de responsabilidade civil da Autarquia à seguradora Fidelidade Mundial, S.A., tendo esta declinado a responsabilidade pelo facto do lançador do fogo não constar na relação do procedimento de licenciamento.

A obrigação de indemnizar repercute-se no Município enquanto promotor das festividades e do espetáculo pirotécnico, agindo o lançador como comissário daquele.

A indemnização deve consistir ou na assunção direta da reparação ou no pagamento do correspondente encargo, apurado por avaliação ou orçamento.

O orçamento para reparação dos danos apresentado pela proprietária do veículo é de 5.399,70€.

Analisado o assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, indemnizar a proprietária, Sr.ª. Marília Gomes Claro Rodrigues no valor atrás referido.

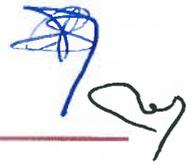
b) Ocorrência de sinistro – Danos:

Em consequência de sinistro ocorrido no passeio, junto ao edifício Arraiolos Multiusos, face à inexistência de qualquer proteção num dos tubos em PVC, propõem que a sr.ª. Aldina Margarida Cascalho Estevão Cara Linda, residente em Arraiolos, seja indemnizada do dano ocorrido face à queda no referido local.

O valor da reparação do dano apresentado pela lesada é de 135,00 € (prótese ótica - aro)

Após apreciação do assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, indemnizar a lesada no valor apresentado.

Ambas as indemnizações estavam devidamente cabimentadas pelo serviço financeiro com os n.ºs. 228 e 398, respetivamente.



1.4. CONSUMO DE ÁGUA – RESTITUIÇÃO DE VERBA:

Tendo em conta a informação da DAF, deliberou a Câmara, por unanimidade, restituir ao sr. Manuel Joaquim Aldeias, a quantia de 5,99€, relativo ao valor do recibo de consumo de água de outubro/2017, dado ter ocorrido duplicação de pagamento.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1.SUBSÍDIOS:

Sob proposta do sr. Vereador João Campos, a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com o Regulamento de Apoio a Associações/Coletividades do concelho, atribuir os seguintes subsídios, para apoio remanescente à atividade anual regular e pontual relativa a 2017.

- *Centro Social Recreativo de Cultural e Desporto da Igrejinha – 711,00€;*
- *BAT Igrejinha – 567,50€;*
- *Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos – 85,50€;*
- *Gafanhori – 91,10€;*
- *Rancho Etnográfico Os Camponeses de Arraiolos – 804,00€;*
- *União Recreativa e Cultural Igrejinhense – 253,50€;*
- *Sociedade 1ª. de Janeiro – 1.000,00€.*

Os subsídios foram antecipadamente cabimentados pelo serviço financeiro, com os nºs. 179 a 183; 188 e 190 respetivamente.

Não participou na apreciação e votação do primeiro subsídio o sr. Vereador António Tragedo dado fazer parte dos órgãos sociais da referida coletividade.

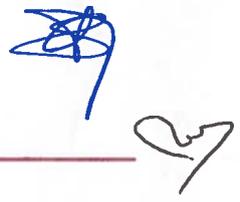
3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Submetidos os seguintes processos:

- Processo nº 4/2001, em nome de Herdade de Coelheiros, Ldª., relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente a alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração da Adega no Monte de Coelheiros – Igrejinha.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/02/27, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.



- Processo nº 1/2018, em nome de Maria Isabel Salgado Ganso, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de uma moradia unifamiliar com dois pisos destinada a habitação, na Rua 28 de Setembro, lote nº.8 – S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/02/26, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado ao exposto no dito parecer.

- Processo nº 5/2018, em nome de Francisco Miguel Correia Fortio, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à alteração com legalização de edifício com obras iniciadas na Rua de Aviz, nº. 42, em Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/02/26, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

3.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Presentes os seguintes processos:

- Processo nº 118/2000, em nome de Eugénio Manuel Coradinho Santana - projetos de especialidade relativos à ampliação de um edifício de habitação no espaço rural, para fins turísticos do tipo TER na modalidade de casa de campo, incluindo a adaptação da área destinada a dependência agrícola também para unidades de alojamento, no prédio rústico "Cortes" - Ilhas – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/02/26, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

- Processo nº 29/2013, em nome de Gertrudes Maria Rita Prates - projetos de especialidades relativos à alteração e beneficiação do edifício destinado a habitação na Rua de Évora, nº. 191, em Igreja

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/02/26, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projetos.

- Processo nº 16/2017, em nome de Alcides da Silva Tira-Picos Baldeira - projetos de especialidade relativos à construção de edifício destinado a habitação, moradia unifamiliar com dois pisos e garagem no Loteamento da Cruz da Barreta, lote 11 – Rua Nova do Outeiro da Matriz – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/02/23, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.



- Processo nº 27/2017, em nome de Acrobatik Surprise Unipessoal, Ldª. - projetos de especialidade relativos à construção de um armazém aberto (abrigo para fenos e máquinas agrícolas) na Herdade do Barrocal – São Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/02/26, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

- Processo nº 38/2017, em nome de Acrobatik Surprise Unipessoal, Ldª. - projetos de especialidade relativos à alteração de edifício existente e devoluto para habitação de funcionários, na propriedade denominada Nascente dos Piões – São Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/02/26, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

3.3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:

Atendendo à informação técnica/parecer da DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da cláusula de reversão a favor do Município, constante no registo predial inscrita na ficha da Conservatória do Registo Predial de Arraiolos, sob o nº. 634/20050615 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 875, da freguesia de Igreja Nova - lote 33 do Loteamento Municipal da Boa Estrela – Rua Pintor Joaquim Bravo – Igreja Nova, de que é proprietário de Jorge Filipe Querido Prates.

O referido pedido é justificado por imposição da entidade bancária para efeitos de crédito para financiamento da construção.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dezassete minutos, de que se lavrou a presente ata que, após a aprovação, será assinada pela sr.ª Presidente e por mim, *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,